



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de aparelhos novos de telefonia móvel, smartphones destinado para todas as secretarias do Município de Planalto-PR, a fim de atender às necessidades das mesmas. Mediante dispensa de processo licitatório.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marcelo Felipe Schmitt, Marlise Diefembach, Marli Salete Dickel de Lima, Willian Fernando Kegler, Anderson Delares, Angela Regina Garcia Caneppe, Lizandra Cristina Boni, Dione Junior Helfer.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se pela necessidade na agilidade dos serviços prestados e a eficácia nos atendimentos a população, prezando pela clara comunicação entre as secretarias municipais, com intuito de utilizar em conjunto a rede de telefone fixo o aplicativo "WhatsApp" para envio rápido de mensagens e documentos;

4.2. A aquisição do referido objeto visa garantir o contato entre servidores e os usuários de serviços públicos, dando continuidade e fortalecendo os serviços prestados.

4.3. O valor do objeto foi definido pelo menor valor obtido, através de pesquisa na Internet, Banco de Preço, Contrato de outro município e de orçamentos de empresas distintas, sendo elas: PontoCap Informática e Internet LTDA; Rline Shop LTDA; Sandra Rosa Deparis Rambo; Clínica do Celular; Maiara Camila Novello e Itamar Mauri Muller ME;

4.4. Servidor responsável pela cotação de preços: Diego Vinicius Ruckhaber.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

| ITEM | QUANT | OBJETO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------|---|--------------|---------------|
| 01 | 15 | SMARTPHONE NOVO com as seguintes Características: - Processador octa-core; - Mínimo de 128gb de memória interna; - Mínimo de 4gb de memória RAM; - Velocidade mínima do processador 2 GHz; | R\$ 1.140,00 | R\$ 17.100,00 |



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">- Resolução mínima de 1080 x 2400 pixel;- Resolução da Câmera mínima de 50 mp;- Sistema Operacional mínimo Android 11 ou miui 12;- Tamanho mínimo da Tela de 6.4; - Bateria mínima de 5000mah; - Garantia mínima de 12 meses.- Itens inclusos: Película de vidro e capinha de silicone.- Marca e modelo de referência: Xiaomi redmi 10c versão Global ou Samsung Galaxy A32. | | |
|--|--|--|--|--|

5.1. O valor para a aquisição é de **R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).**

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela Secretaria municipal responsável nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos produtos a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os produtos e instalados;
- Prazo para entrega dos objetos;
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.8. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.9. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário Municipal de Administração o servidor Marcelo Felipe Schmitt.

Planalto, 06 de Julho de 2022.

Anderson Delares
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Dione Junior Helfer
Secretário Municipal de Cultura

Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde

Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração

Marlise Diefembach
Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Willian Fernando Kegler
Secretário Municipal de Agricultura

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto